



INSTITUTO FEDERAL
Baiano
Campus Itaberaba

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

BSI nº 05/2024
maio/2024



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS ITABERABA

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Itaberaba*

Rodovia BA-233, Km 04, CEP: 46.880-000 - Itaberaba/BA

Tel.: (75) 3253-1650 // E-mail: gabinete@itaberaba.ifbaiano.edu.br

<https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/itaberaba/boletim-de-servico-interno-bsi/>

O Boletim de Serviço Interno é uma publicação mensal, elaborado pelo Gabinete da Direção-Geral *Campus Itaberaba* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, vinculado ao Ministério da Educação.

Presidente da República
Luiz Inácio Lula da Silva

Ministro da Educação
Camilo Sobreira de Santana

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica
Marcelo Bregagnoli

Reitor do IF Baiano
Aécio José Araújo Passos Duarte

Pró-Reitoria de Planejamento e Administração
Leonardo Carneiro Lapa

Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional
Hildonice de Souza Batista

Pró-Reitoria de Ensino
Katia de Fatima Vilela

Pró-Reitoria de Extensão
Luis Henrique Alves Gomes

Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação
Rafael Oliva Trocoli

Diretoria de Gestão de Pessoas
Luciana Cleide da Cruz Damasceno

Diretoria de Gestão da Tecnologia da Informação
Robson Cordeiro Ramos

Diretora Geral- *Campus* Itaberaba
Ozenice Silva dos Santos

Diretora Acadêmica *Campus* Itaberaba
Heloisa Helena de Abreu Martins

Diretor Administrativo *Campus* Itaberaba
Arlem Souto Barros

SUMÁRIO

PUBLICAÇÕES OFICIAIS INTERNAS.....	4
PORTARIA	4
PORTARIA DE PESSOAL.....	18
PORTARIA NORMATIVA	20
PUBLICAÇÕES GERAIS NA REITORIA	22
PORTARIAS/RESOLUÇÕES: SUAP, SIPPAG E DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO.....	22
GESTÃO DE PESSOAS.....	35
PERÍODOS DE FÉRIAS/LICENÇAS/AFASTAMENTOS DOS SERVIDORES.....	35
DIÁRIAS	37
INFORMAÇÕES SOBRE O CAMPUS ITABERABA	39
LINKS UTEIS.....	39

PUBLICAÇÕES OFICIAIS INTERNAS:

PORTARIA

Gabinete da Direção-Geral



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

PORTARIA 23/2024 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 1 de maio de 2024

Dispõe sobre a designação de servidores para a fiscalização do Contrato nº 03/2024, firmado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - *Campus Itaberaba* e a empresa U.M COPIADORA E INFORMÁTICA EIRELI.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ITABERABA, nomeada pela **Portaria nº 279**, de 18 de março de 2022, publicada no DOU em 21 de março de 2022, no uso de suas atribuições, e em conformidade com as atribuições delegadas pela **Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO**, de 11 de março de 2022, e suas alterações, **CONSIDERANDO**:

- que cabe à Autarquia, nos termos do disposto no Art. 58, inciso III, e Art. 67 da Lei nº 8.666/1993, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, através de um representante da Administração;
- que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;
- a solicitação constante no Processo Eletrônico SUAP nº 23805.251328.2023-27.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 03/2024, referente à Contratação de serviços de Outsourcing de Impressão, com fornecimento de equipamentos e insumos (exceto papel), incluindo suporte, manutenção e disponibilização de sistema de gerenciamento para controle de cópias, conforme estabelecido no Termo de Referência, celebrado junto à empresa U.M COPIADORA E INFORMÁTICA EIRELI, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - *Campus Itaberaba*.

Servidor	Cargo	Matrícula SIAPE	Setor de Exercício	Função designada
Carlos Braulino Novaes dos Santos	Técnico de Tecnologia da Informação	1397855	ITB-NGTI	Fiscal Administrativo Titular
Clodoaldo Nunes Silva	Analista de Tecnologia da Informação	2728203	ITB-NGTI	Fiscal Administrativo substituto

Glossário de Siglas:

- SIAPE: Sistema Integrado de Administração de Pessoal
- ITB: Itaberaba

- NGTI: Núcleo de Gestão da Tecnologia da Informação

Art. 2 São atribuições do(a) Fiscal de Contrato:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a Administração;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução ou prestação de serviços está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços contratados;

IV - Verificar pagamentos de mão de obra, recolhimento de encargos, taxas e impostos;

V - Indicar eventuais glosas das faturas;

VI - Demais atribuições encontram-se no Termo de Referência Pregão Eletrônico 01/2023 UASG: 154580- IF Baiano Campus Itapetinga.

Art. 3º As atividades de fiscalização serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado eletronicamente via SUAP

Ozenice Silva dos Santos

Diretora Geral IF Baiano Campus Itaberaba

Portaria nº 279, de 18/03/2022, publicada no DOU em 21/03/2022

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, Diretora Geral Campus Itaberaba - Portaria nº 279, de 18/03/2022, DOU em 21/03/2022 - CD2 - ITB-DG** em 01/05/2024
13:54:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 562969
Verificador: e68fcdf351
Código de Autenticação:



Rodovia BA-233, S/N, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000

Fone: (75) 3253-1650



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

PORTARIA 24/2024 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 6 de maio de 2024

Designação de membros para a Equipe de Planejamento da Contratação para formalizar a contratação de empresa especializada no serviço de manutenção predial, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos necessários à realização dos serviços, sob demanda, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - *Campus Itaberaba*.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ITABERABA, nomeada pela **Portaria nº 279**, de 18 de março de 2022, publicada no DOU em 21 de março de 2022, no uso de suas atribuições, e em conformidade com as atribuições delegadas pela **Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO**, de 11 de março de 2022, e suas alterações, de acordo com as disposições legais em vigor, **CONSIDERANDO**:

- o teor da **Instrução Normativa nº 5**, de 26 de maio de 2017, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional.
- o teor do Documento de Formalização da Demanda (DCL 2/2024 - ITB-CCOM/ITB-DAP/ITB-DG/RET/IFBAIANO), Processo SUAP nº 23805.250710.2024-02;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, com os membros relacionados abaixo, a Equipe de Planejamento da Contratação para formalizar a contratação de empresa especializada no serviço de manutenção predial, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos necessários à realização dos serviços, sob demanda, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - *Campus Itaberaba*.

Nome	Cargo	SIAPE	Função na Comissão
Arlem Souto Barros	Assistente em Administração	2067913	Integrante Requisitante
Bruna Leite Sufiate	Técnico de Laboratório	1079124	Integrante Administrativo
James de Melo Batista	Técnico em Audiovisual	2886055	Integrante Administrativo
Mario Madielson Varjao Romao	Técnico em Agropecuária	2393103	Integrante Requisitante
Talita Suelen Santos Andrade	Assistente em Administração	3044719	Integrante Administrativo

Art. 2º São competências da Equipe de Planejamento da Contratação:

I - Conforme **IN 05/2017 ME/SEGES/DGGD/SG** – Capítulo III, Art. 22º, § 1º, instrução que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da

Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional:

a) A equipe de Planejamento da Contratação é o conjunto de servidores, que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros.

Art. 3º As reuniões serão realizadas presencialmente ou por webconferência, cujas convocações serão realizadas via e-mail.

Art. 4º A Diretoria Administrativa prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da equipe.

Art. 5º A comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão de seus trabalhos, permitida a prorrogação por igual período.

Art. 6º As atividades dos integrantes da Equipe serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 7º Esta portaria terá validade até a conclusão dos trabalhos da Equipe de Planejamento da Contratação.

Parágrafo único: Após a conclusão dos trabalhos, a portaria será considerada sem efeito e os membros da equipe serão dispensados de suas funções.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado eletronicamente via SUAP

Ozenice Silva dos Santos

Diretora Geral IF Baiano Campus Itaberaba

Portaria nº 279, de 18/03/2022, publicada no DOU em 21/03/2022

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, Diretora Geral Campus Itaberaba - Portaria nº 279, de 18/03/2022, DOU em 21/03/2022 - CD2 - ITB-DG** em 06/05/2024 10:15:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 564748
Verificador: efbc38da85
Código de Autenticação:



Rodovia BA-233, S/N, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000

Fone: (75) 3253-1650



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

PORTRARIA 25/2024 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 13 de maio de 2024

Dispõe sobre a composição do Núcleo Permanente de Pessoal Docente (NPPD) do *Campus* Itaberaba, biênio 2024-2026.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ITABERABA, nomeada pela **Portaria nº 279**, de 18 de março de 2022, publicada no DOU em 21 de março de 2022, no uso de suas atribuições, e em conformidade com as atribuições delegadas pela **Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO**, de 11 de março de 2022, e suas alterações, de acordo com as disposições legais em vigor, **CONSIDERANDO**:

- a delegação de competência estabelecida pela Portaria 54/2024 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 21 de fevereiro de 2024, conforme preconiza o § 3º do art. 14 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999;
- o teor da Nota Informativa 6/2024 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 25 de abril de 2024, anexada ao Processo SUAP nº 23805.250571.2024-17, que trata da comunicação de utilização da prerrogativa de indicação dos membros para composição deste núcleo pela Direção-Geral, conforme alteração do Regimento Interno da Comissão Permanente de Pessoal Docente, aprovada, *ad referendum*, pela Resolução CONSUP nº 15, de 24 de abril de 2017, em decorrência da falta de inscritos mínimos para a realização do processo eleitoral para a escolha de integrantes do Núcleo Permanente de Pessoal Docente (biênio 2024-2026) do *Campus* Itaberaba;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, com os(as) servidores(as) relacionados(as) abaixo, a composição do Núcleo Permanente de Pessoal Docente (NPPD), biênio 2024-2026, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - *Campus* Itaberaba.

Nome	Cargo	SIAPE	Categoria
Livia Tavares Mendes Froes	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3007451	Titular
Sanny Wedja Melo Machado de Carvalho	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3306502	Titular
Tamara Torres Tanan	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3322897	Titular
Fábio Gonçalves da Silva	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1143810	Suplente
Vagner Freitas da Silva	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2014902	Suplente
Wanderson Guimarães Batista Gomes	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3034260	Suplente

Art. 2º São atribuições deste núcleo:

- I - reunir-se, ordinariamente, uma vez ao mês e, extraordinariamente, por convocação do seu Presidente ou da maioria de seus membros;

II - analisar e emitir parecer sobre as matérias e processos de servidores docentes do respectivo Campus.

III - encaminhar ao Núcleo de Apoio de Gestão de Pessoas (NAGP), os processos apreciados, instruídos dos respectivos pareceres, para encaminhamento à Reitoria;

IV - pronunciar-se sobre matérias e questões da Política de Pessoal Docente, relacionadas com o respectivo Campus, que lhes forem submetidas pelo Comitê Central do IF Baiano;

V - encaminhar, ao Comitê Central, sugestões sobre o aperfeiçoamento e/ou alterações da Política de Pessoal Docente, bem como de medidas que concorram para a melhoria da atuação da CPPD;

VI - requerer ao Diretor-Geral do *Campus*, mediante justificativa, e por meio do Comitê Central, designação de especialistas para assessorar o NPPD; e

VII - propor ao Comitê Central normas de funcionamento dos NPPDs, bem como, se necessário, suas alterações.

Art. 3º O *quórum* para a reunião do núcleo e para deliberação será a maioria simples de seus representantes.

Art. 4º As reuniões serão realizadas presencialmente ou por webconferência, cujas convocações serão realizadas via e-mail pelo presidente

Art. 5º A Diretoria Geral prestará o apoio técnico, administrativo e logístico necessário para o funcionamento do núcleo.

Art. 6º A composição (presidência, vice-presidência e secretaria) do NPPD será designada pelos próprios membros de cada Núcleo e o mandato durará 1 (um) ano, sendo permitida uma recondução.

Parágrafo único: Na primeira reunião do Núcleo, os membros realizarão uma eleição para escolher o presidente, vice-presidente e secretário, onde, após a eleição, será redigida uma ata da reunião, que será enviada ao gabinete da direção-geral para a emissão da portaria oficializando a gestão do Núcleo.

Art. 7º As atividades dos integrantes deste núcleo serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado eletronicamente via SUAP

Ozenice Silva dos Santos

Diretora Geral IF Baiano *Campus* Itaberaba

Portaria nº 279, de 18/03/2022, publicada no DOU em 21/03/2022

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, Diretora Geral Campus Itaberaba - Portaria nº 279, de 18/03/2022, DOU em 21/03/2022 - CD2 - ITB-DG** em 13/05/2024 16:08:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 566803
Verificador: b44fc19b62
Código de Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

PORTARIA 26/2024 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 16 de maio de 2024

Dispõe sobre a designação de servidores para a fiscalização do Contrato nº 04/2024, firmado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano- Campus Itaberaba e a COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ITABERABA, nomeada pela **Portaria nº 279**, de 18 de março de 2022, publicada no DOU em 21 de março de 2022, no uso de suas atribuições, e em conformidade com as atribuições delegadas pela **Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO**, de 11 de março de 2022, e suas alterações, **CONSIDERANDO:**

- que cabe à autoridade máxima do órgão, ou da entidade, ou a quem as normas de organização administrativa indicarem, nos termos do disposto no Art. 7 e 117 da Lei nº 14.133/2021, designar agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução desta Lei;
- que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;
- a solicitação constante no processo eletrônico 23805.250520.2024-87.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os (as) servidores (as) relacionados (as) abaixo, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 04/2024, que diz respeito à contratação do serviço de fornecimento de energia elétrica, celebrado junto à COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA, no âmbito do Instituto Federal Baiano - Campus Itaberaba.

Servidor	Cargo	Matrícula SIAPE	Setor de Exercício	Função designada
Chinayder Oliveira Borges	Assistente em Administração	1242908	ITB-SRA	Fiscal Titular
Carlos Moreno Dos Santos Moreira Lima	Auxiliar em Administração	2340778	ITB-SRA	Fiscal Substituto

Glossário de Siglas:

- SIAPE: Sistema Integrado de Administração de Pessoal
- ITB: Itaberaba
- SRA: Secretaria de Registros Acadêmicos

Art. 2 São atribuições do(a) Fiscal de Contrato:

- I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a Administração;
- II - Verificar se a entrega de materiais, execução ou prestação de serviços está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços contratados;
- IV - Verificar pagamentos de mão de obra, recolhimento de encargos, taxas e impostos;
- V - Indicar eventuais glosas das faturas;
- VI - Demais atribuições encontram-se no Termo de Referência da Inexigibilidade Nº 5/2024 UASG: 155884-*Campus Itaberaba*.

Art. 3º As atividades de fiscalização serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado eletronicamente via SUAP

Ozenice Silva dos Santos

Diretora Geral IF Baiano *Campus Itaberaba*

Portaria nº 279, de 18/03/2022, publicada no DOU em 21/03/2022

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, Diretora Geral Campus Itaberaba - Portaria nº 279, de 18/03/2022, DOU em 21/03/2022 - CD2 - ITB-DG** em 16/05/2024 10:50:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 566057
Verificador: a60ea1c6d1
Código de Autenticação:



Rodovia BA-233, S/N, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000

Fone: (75) 3253-1650



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

PORTARIA 27/2024 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 22 de maio de 2024

Retifica a Portaria 23/2024 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 1º de maio de 2024, que dispõe sobre a designação de servidores para a fiscalização do Contrato nº 03/2024 entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - Campus Itaberaba e a empresa U.M Copiadora e Informática EIRELI.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ITABERABA, nomeada pela **Portaria nº 279**, de 18 de março de 2022, publicada no DOU em 21 de março de 2022, no uso de suas atribuições, e em conformidade com as atribuições delegadas pela **Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO**, de 11 de março de 2022, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria 23/2024 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 1º de maio de 2024, que designou servidores para a fiscalização do Contrato nº 03/2024 entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - Campus Itaberaba e a empresa U.M Copiadora e Informática EIRELI., conforme errata a seguir:

ONDE SE LÊ:

"(...)

- que cabe à Autarquia, nos termos do disposto no Art. 58, inciso III, e Art. 67 da Lei nº 8.666/1993, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, através de um representante da Administração;

(...)"

LEIA-SE:

"(...)

- que cabe à autoridade máxima do órgão, ou da entidade, ou a quem as normas de organização administrativa indicarem, nos termos do disposto no Art. 7 e 117 da Lei nº 14.133/2021, designar agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução desta Lei;

(...)"

Art. 2º Os demais artigos da Portaria 23/2024 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 1º de maio de 2024 permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado eletronicamente via SUAP

Ozenice Silva dos Santos

Diretora Geral IF Baiano *Campus Itaberaba*

Portaria nº 279, de 18/03/2022, publicada no DOU em 21/03/2022

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, Diretora Geral Campus Itaberaba - Portaria nº 279, de 18/03/2022, DOU em 21/03/2022 - CD2 - ITB-DG** em 22/05/2024
11:27:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 568135
Verificador: b5b0ddf7a8
Código de Autenticação:



Rodovia BA-233, S/N, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000

Fone: (75) 3253-1650



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

PORTARIA 28/2024 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 28 de maio de 2024

Dispõe sobre a designação de servidores para formar comissão de fiscalização para a aquisição de materiais de pavimentação, a compra foi firmada entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - *Campus Itaberaba* e a empresa DURA CONCRET LTDA.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ITABERABA, nomeada pela **Portaria nº 279**, de 18 de março de 2022, publicada no DOU em 21 de março de 2022, no uso de suas atribuições, e em conformidade com as atribuições delegadas pela **Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO**, de 11 de março de 2022, e suas alterações, **CONSIDERANDO:**

- que cabe à Autarquia, nos termos do disposto no Art. 58, inciso III, e Art. 67 da Lei nº 8.666/1993, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, através de um representante da Administração;
- que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;
- o que consta no item 9.1.1 do Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 09/2023 da UASG: 154618 – *Campus Governador Mangabeira*;
- a solicitação constante no processo eletrônico 23805.251642.2023-18.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) relacionados(as) abaixo, para compor comissão de fiscalização para acompanhar e fiscalizar a aquisição de materiais de pavimentação. A compra foi firmada junto à empresa DURA CONCRET LTDA, no âmbito do Instituto Federal Baiano - *Campus Itaberaba*.

Servidor	Cargo	Matrícula SIAPE	Setor de Exercício	Função designada
Emanoel Barreto Cabral	Apontador	2139689	ITB-ST	Fiscal de Contrato Titular
Mario Madielson Varjao Romao	Técnico em Agropecuária	2393103	ITB-CSL	Fiscal de Contrato substituto
Talita Suelen Santos Andrade	Assistente em Administração	3044719	ITB-NUCON	Gestor do Contrato Titular
Bruna Leite Sufiate	Técnico de Laboratório	1079124	ITB-CCOM	Gestor do Contrato substituto

Glossário de Siglas:

- SIAPE: Sistema Integrado de Administração de Pessoal
- ITB: Itaberaba
- ST: Setor de transportes
- CSL: Coordenador de suprimentos e logística
- NUCON: Núcleo de Contratos
- CCOM: Coordenação de Compras

Art. 2 São atribuições do(a) Fiscal de Contrato:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a Administração;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução ou prestação de serviços está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços contratados;

IV - Verificar pagamentos de mão de obra, recolhimento de encargos, taxas e impostos;

V - Indicar eventuais glosas das faturas;

VI - Demais atribuições encontram-se no Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 09/2023 da UASG: 154618 – Campus Governador Mangabeira

Art. 3º São atribuições do(a) Gestor(a) do Contrato, conforme Instrução Normativa nº 5 - MPDG/SG, de 26 de maio de 2017:

I - coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário;

II - supervisionar os atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos;

III - formalizar os procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções e extinção dos contratos;

IV - assegurar que todas as obrigações contratuais sejam cumpridas dentro dos prazos estabelecidos;

V - auxiliar os fiscais do contrato no desempenho de suas funções e garantir a integração das atividades de fiscalização.

Art. 4º As atividades de fiscalização serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado eletronicamente via SUAP

Ozenice Silva dos Santos

Diretora Geral IF Baiano Campus Itaberaba

Portaria nº 279, de 18/03/2022, publicada no DOU em 21/03/2022

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, Diretora Geral Campus Itaberaba - Portaria nº 279, de 18/03/2022, DOU em 21/03/2022 - CD2 - ITB-DG** em 28/05/2024
17:22:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 567054
Verificador: dd0993028f
Código de Autenticação:



Rodovia BA-233, S/N, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000

Fone: (75) 3253-1650

PORTARIA DE PESSOAL

Gabinete da Direção-Geral

Não houve emissão de Portaria de Pessoal no período.

PORTARIA NORMATIVA

Gabinete da Direção-Geral

Não houve emissão de Portaria Normativa no período.

PUBLICAÇÕES GERAIS NA REITORIA

PORTARIAS/RESOLUÇÕES: SUAP, SIPPAG E

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Núcleo de Apoio à Gestão de Pessoas
Gabinete da Reitoria

<https://sippag-web.ifbaiano.edu.br/portarias>

<https://suap.ifbaiano.edu.br/>

<https://www.in.gov.br/leiturajornal>



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 375/2024 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 9 de maio de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o que consta no Processo nº 23805.250173.2024-92, datado de 16 de fevereiro de 2024;
- ainda, o que estabelece o artigo 38, § 2º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a nova redação dada pelo art. 1º da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a concessão de adicional ocupacional ao servidor JAIRO OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula SIAPE: 1218952, Enfermeiro - área, lotado na Coordenação de Assuntos Estudantis - CAE, vinculada a ITB-CAE-DG no Campus Itaberaba, no percentual de 10% (grau médio) caracterizado por sua exposição aos riscos biológicos, anexo 14 da NR-15, nas atividades que envolvem contato constante com agentes biológicos (bactérias, fungos e vírus).

Art. 2º Os efeitos financeiros se iniciam a partir do dia 03/04/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 09/05/2024 06:48:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 565184
Verificador: d29f31d6f0
Código de Autenticação:





**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria**

Portaria de Pessoal 376/2024 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 9 de maio de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008,
CONSIDERANDO:

- o teor do Processo nº 23807.250837.2023-12, de 05 de junho de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a prorrogação da Colaboração Técnica Intercampi Integral, no *Campus Alagoinhas*, da servidora THAYSE MACEDO DOS SANTOS LIMA, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório, Matrícula SIAPE nº 2329922, lotada no Campus Itaberaba, no período de Junho/2024 a Junho/2026.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor a partir da sua assinatura.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 386/2024 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 10 de maio de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23805.250415.2024-48, de 24 de março de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor CARLOS BRAULINO NOVAES DOS SANTOS, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 1397855, para substituir o(a) titular da função de Chefe do Núcleo de Gestão da Tecnologia da Informação, nos seus afastamentos ou impedimentos regulares, Código FG-04, Campus Itaberaba.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 10/05/2024 18:21:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 566810
Verificador: 60fb99b70f
Código de Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052
 Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 398/2024 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 15 de maio de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- O Regulamento de Participação dos Servidores Técnico-Administrativos do IF Baiano em Programas de Pós-Graduação no País e no Exterior, conforme aprovado pela Resolução Consup nº 63/2020;
- A Instrução Normativa 34/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 27 de julho de 2020, retificada pela Instrução Normativa 35/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 5 de agosto de 2020;
- A Portaria nº 949/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO;
- O teor do Processo nº 23805.250417.2024-37

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a alocação de 16 (dezesseis) horas da carga horária semanal da servidora Laise de Cerqueira Brito, ocupante do cargo Técnico em Laboratório, matrícula SIAPE 1686663, lotada no campus Itaberaba, para participação em Programa de Mestrado Profissional em Química- UFRJ em parceria com UFRB, Amargosa, BA.

Art. 2º O período de alocação da carga horária será de 14/03/2024 a 14/03/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 15/05/2024 14:21:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 567186
Verificador: 152d3e5f47
Código de Autenticação:





**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria**

Portaria de Pessoal 400/2024 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 15 de maio de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- O Regulamento de Participação dos Servidores Técnico-Administrativos do IF Baiano em Programas de Pós-Graduação no País e no Exterior, conforme aprovado pela Resolução Consup nº 63/2020;
- A Instrução Normativa 34/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 27 de julho de 2020, retificada pela Instrução Normativa 35/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 5 de agosto de 2020;
- A Portaria nº 949/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO;
- O teor do Processo nº 23805.250447.2024-43

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a alocação de 12 (doze) horas da carga horária semanal da servidora Carolina Santos, ocupante do cargo Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE 2679342, lotada no campus Itaberaba, para participação em Programa de Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica- IFBAIANO, Catu-BA.

Art. 2º O período de alocação da carga horária será de 04/04/2024 a 04/04/2026

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 15/05/2024 14:22:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 567191
Verificador: 87043aa01a
Código de Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 405/2024 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 17 de maio de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23330.251143.2024-27, de 26 de abril de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor JEFFERSON OLIVEIRA DE SÁ, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1886093, para substituir o(a) titular da função de Coordenador de Pesquisa, nas suas ausências ou impedimentos regulares, Código FG-04, Campus Itaberaba.

Art. 2º O disposto nessa portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 17/05/2024 12:49:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 567808
Verificador: 7de23e79c1
Código de Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 13/05/2024 | Edição: 91 | Seção: 2 | Página: 14

Órgão: Ministério da Educação/Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano

PORTARIAS DE PESSOAL DE 10 MAIO DE 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, resolve:

Nº 387 - Dispensar a servidora FERNANDA DA SILVA MACHADO, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1119366, da função de Coordenador do Curso de Técnico em Vendas Subsequente ao Ensino Médio, na modalidade de EaD, Código FCC, Campus Alagoinhas. (Processo nº 23807.250378.2024-58).

Nº 388 - Dispensar o servidor ROBERTO SOUZA PEREIRA, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2943940, da função de Coordenador do Curso de Técnico em Secretaria Escolar, subsequente ao Ensino Médio, na modalidade de EaD, Código FCC, Campus Alagoinhas. (Processo nº 23807.250377.2024-11).

Nº 389 - Dispensar o servidor CAIO LINCOLN SANTOS ARAÚJO, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1845307, da função de Coordenador do Curso de Técnico em Multimeios Didáticos, subsequente ao Ensino Médio, na modalidade de EaD, Código FCC, Campus Alagoinhas. (Processo nº 23807.250376.2024-69).

Nº 390 - Designar o servidor SÍLVIO MENEZES CHAVES, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 2395567, para exercer a função de Chefe do Setor de Patrimônio, Código FG-03, Campus Governador Mangabeira. (Processo nº 23337.250475.2024-24).

Nº 391 - Designar a servidora EMILE SUZE DA PAZ SANTOS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2356209, para exercer a função de Coordenadora de Extensão, Código FG-02, Campus Itapetinga. (Processo 23331.250395.2024-29).

Nº 392 - Designar o servidor CLODOALDO NUNES SILVA, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 2728203, para exercer a função de Chefe do Núcleo de Gestão da Tecnologia da Informação, Código FG-05, Campus Itaberaba. (Processo nº 23805.250415.2024-48).

Nº 393 - Designar a servidora LUCIANA LEMOS GARCIA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1975918, para exercer a função de Chefe do Setor de Transporte, Código FG-05, Campus Governador Mangabeira. (Processo nº 23337.250474.2024-80).

Nº 394 - Designar o servidor ROBERTO SOUZA PEREIRA, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Matrícula SIAPE nº 2943940, para exercer a função de Coordenador do Curso de Técnico em Multimeios Didáticos, subsequente ao Ensino Médio, na modalidade de EaD, Código FCC, Campus Alagoinhas. (Processo nº 23807.250376.2024-69).

Nº 395 - Designar o servidor RONALDO SANTANA CHAVES, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Matrícula SIAPE nº 1104144, para exercer a função de Coordenador do Curso de Técnico em Secretaria Escolar, subsequente ao Ensino Médio, na modalidade de EaD, Código FCC, Campus Alagoinhas. (Processo nº 23807.250377.2024-11).

Nº 396 - Designar o servidor MARCIO VIEIRA BORGES, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Matrícula SIAPE nº 1988543, para exercer a função de Coordenador do Curso de Técnico em Vendas, subsequente ao Ensino Médio, na modalidade de EaD, Campus Alagoinhas. (Processo nº 23807.250378.2024-58).

AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 16/05/2024 | Edição: 94 | Seção: 2 | Página: 12

Órgão: Ministério da Educação/Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano

PORTARIAS DE PESSOAL DE 15 DE MAIO DE 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, resolve:

Nº 406 - Designar o servidor RENATO BATISTA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1206241, para exercer a função de Coordenador de Pesquisa, Código FG-04, Campus Itaberaba. (Processo nº 23805.250521.2024-21).

Nº 407 - Designar ELANE SANTOS DAS NEVES, ocupante do cargo de Assistente Social, Matrícula SIAPE nº 1827962, para exercer a função de Coordenadora Geral de Assistência Estudantil, Código FG-04, Campus Reitoria. (Processo nº 23327.250191.2024-57).

Nº 408 - Designar a servidora THAYSE MACEDO DOS SANTOS LIMA, ocupante da função de Assistente de Laboratório, Matrícula SIAPE nº 2329922, para exercer a função de Chefe do Núcleo de Laboratório, Código FG-05, Campus Alagoinhas. (Processo nº 23807.250440.2024-10).

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 21/05/2024 | Edição: 97 | Seção: 2 | Página: 16

Órgão: Ministério da Educação/Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano

PORTARIAS DE PESSOAL DE 20 DE MAIO DE 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, resolve:

Nº 419 - Dispensar o servidor UBIRATAN OLIVEIRA SOUZA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2711813, da função de Coordenador do Curso Técnico em Agropecuária Subsequente ao Ensino Médio, Código FCC, Campus Itaberaba. (Processo nº 23805.250573.2024-06).

Nº 420 - Dispensar a servidora PAULA BACELAR LEITE, ocupante do cargo de Professor Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3033501, da função de Coordenadora do Curso Técnico em Alimentos Integrado ao Ensino Médio, Código FCC, Campus Catu. (Processo Eletrônico 23329.250867.2024-92).

Nº 421 - Designar o servidor WANDERSON FARIAS DA SILVA ALVES CONCEICAO FONSECA SANTOS, ocupante do cargo de Professor Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1209293 para exercer a função de Coordenador do Curso Técnico em Alimentos Integrado ao Ensino Médio, Código FCC, Campus Catu, com mandato de dois anos. (Processo Eletrônico 23329.250867.2024-92).

Nº 422 - Designar o servidor ELTON LINTON OLIVEIRA MAGALHAES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1061778, para exercer a função de Coordenador do Curso Técnico em Agropecuária Subsequente ao Ensino Médio, Código FCC, Campus Itaberaba, com mandato de dois anos. (Processo nº 23805.250573.2024-06).

AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
 Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 0622/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 06 DE MAIO DE 2024

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº 23805.250191.2024-74,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-III)** à servidora **SUEDE SANTOS BARBOSA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1952056**, SIAPECAD nº **02354659**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012); a Portaria MEC nº 491, de 10 de junho de 2013; a Resolução nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 da CPRSC/SETEC/MEC; o Parecer Técnico nº 047/2014 da CAR/CPRSC, de 22 de outubro de 2014; e a Resolução nº 8, de 27 de março de 2015, que dispõe sobre a regulamentação e procedimentos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes no âmbito do IF Baiano. Efeitos financeiros a partir de **11 de setembro de 2023**.

MARCELITO TRINDADE ALMEIDA

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
 Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 0650/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 14 DE MAIO DE 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.250701.2024-11**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família** à servidora **CASSIA LORENA CAVALCANTE SIMPLICIO DA SILVA**, ocupante do cargo de Nutricionista-Habilitacao, SIAPE nº **1008938**, SIAPECAD nº **02063562**, lotada no(a) *Campus Itaberaba*, de acordo com o art.81.I da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (um) dia, em 26/04/2024.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
 Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 0692/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE MAIO DE 2024

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.251348.2023-06**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família** à servidora **CAROLINA SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **2679342**, SIAPECAD nº **01972241**, lotada no(a) *Campus Itaberaba*, de acordo com o art.81.I da [Lei nº 8.112/90](#), por 15 (quinze) dias, no período de 12/08/2023 a 26/08/2023.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor

GESTÃO DE PESSOAS

PERÍODOS DE FÉRIAS/LICENÇAS/AFASTAMENTOS DOS SERVIDORES

*Núcleo de Apoio à Gestão de Pessoas
SIGEPE/SIGAC - Sistema de Gestão de Acesso
SIAPE (Sistema Integrado de Administração de Pessoal)*

Mês de referência: maio/2024

- **Afastamentos/ Licenças:**

NOME	TIPO	PERÍODO
Natali Santana Vital	Licença para tratar de interesses particulares	01JUL2022 a 01JUL2024
Simone Velame da Silva Rios	Afastamento participação Pós-Graduação lato sensu	30SET2023 a 20MAI2025
Marcos Antônio Cerqueira Santos	Afastamento participação Pós-Graduação stricto sensu	12AGO2022 a 24AGO2024
Pedro Henrique Silva Santos Machado	Licença para tratamento da própria saúde	24MAI2024 a 07JUN2024
Carla Ferreira da Silva Machado	Licença para tratamento da própria saúde	10MAI2024 a 06SET2024

- **Férias:**

Nome (BSI)	Exercício	Parcela	Início	Fim
Heloísa Helena de Abreu Martins	2024	2ºPARC	13MAI2024	17MAI2024
Ubiratan Oliveira Souza	2024	1ºPARC	26MAI2024	26MAI2024
Adriane de Oliveira Coelho Neves	2024	4ºPARC	08MAI2024	10MAI2024
James de Melo Batista	2024	2ºPARC	02MAI2024	03MAI2024

DIÁRIAS

Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira

Usuário logado:

OTÁVIO DE OLIVEIRA SANTOS

Órgão:

CITABERA - Campus Itaberaba

CAMPUS ITABERABA (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO)
PERÍODO DE 01/05/2024 A 31/05/2024

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)						
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte										
<u>000555/24</u>	EMANOEL BARRETO CABRAL	CITABERA	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	20/05/2024	21/05/2024	Itaberaba (BA)	Bom Jesus da Lapa (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00						
							21/05/2024	21/05/2024	Bom Jesus da Lapa (BA)	Retorno para Itaberaba (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50						
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00								
												Sub-Total	1,5	502,50	0,00						
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	79,88		Restituição (R\$)	0,00			Reembolso (R\$)	0,00		Total da Viagem (R\$)			422,62						
<u>000572/24</u>	EMANOEL BARRETO CABRAL	CITABERA	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	26/05/2024	27/05/2024	Itaberaba (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	1,0	380,00	0,00	380,00						
							27/05/2024	27/05/2024	Salvador (BA)	Retorno para Itaberaba (BA)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00						
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00								
												Sub-Total	1,5	570,00	0,00						
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	39,94		Restituição (R\$)	0,00			Reembolso (R\$)	0,00		Total da Viagem (R\$)			530,06						
												Sub-Total Geral	3,0	1.072,50	0,00						
												Total (R\$)	952,68								

**Designações IF Baiano *Campus Itaberaba*
(Direção/Chefia/Coordenação/Função de Apoio à Gestão):**
<https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/itaberaba/diretores-coordenadores-e-chefias/>

Diário Oficial da União
<https://www.in.gov.br/servicos/diario-oficial-da-uniao>

Função de Apoio à Gestão
Portarias SUAP
Gabinete da Reitoria
<https://suap.ifbaiano.edu.br/>